



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Pró-Reitoria de Gestão de
Pessoas

Chapecó - Santa Catarina
Brasil

www.ufes.edu.br
segep@ufes.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Universidade Federal da Fronteira Sul
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 037/PROGESP/UFES/2017

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFES, considerando o disposto na Portaria nº 571/GR/UFES/2012, a Portaria nº 347/GR/UFES/2010 e o Artigo 10 da Lei 11.091/2005,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional aos Servidores Técnicos Administrativos em Educação a seguir relacionados:

Nome	SIAPE	Cargo	Nível de Vencimento		Vigência	Processo nº
			De	Para		
Marlei Maria Diedrich	2079117	Revisor de Textos	II (dois)	III (três)	5/2/2017	23205.000843/2017-61
Micheli Lara de Araujo Pavao	1945511	Assistente em Administração	III (três)	IV (quatro)	5/12/2016	23205004687/2013-38
Michelli Locks Cancellier	1958285	Assistente em Administração	III (três)	IV (quatro)	25/1/2017	23205004607/2015-52
Rodrigo Padilha dos Santos	1955361	Assistente em Administração	III (três)	IV (quatro)	10/1/2017	23205.000601/2014-89
Tatiana Cristina Schneider Ghisi	1946768	Técnico em Edificações	III (três)	IV (quatro)	5/12/2016	23205.000099/2014-14
Zacarias Tavora	1961841	Assistente em Administração	III (três)	IV (quatro)	13/2/2017	23205.001016/2014-04

Chapecó-SC, 17 de março de 2017.

Henrique Dagostin
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

